EDITAL COMPLEMENTAR Nº 02/2015/PROEG
ao EDITAL Nº 021/2014/PROEG/UFMT
Processo Seletivo para Admissão de Graduado 2015

A Universidade Federal de Mato Grosso/UFMT, por meio da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação/PROEG **divulga vagas para Admissão de Graduado** (portador de diploma).

I – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. As vagas destinadas ao processo seletivo para admissão de graduado em curso superior são remanescentes do processo seletivo de transferência facultativa 2015 de acordo com o disposto na Resolução CONSEPE Nº 91, de 08 de julho de 2013 e neste Edital.
2. As vagas de que trata este edital serão oferecidas para Admissão de Graduado em cursos superiores que conferem o grau de: Bacharel, Licenciado ou Tecnólogo, cursado em **Instituições Brasileiras** de Ensino Superior, modalidade presencial ou a distância, devidamente autorizados e/ou reconhecidos pelos órgãos competentes.
3. As vagas destinadas para admissão de graduado em curso superior serão preenchidas mediante a aprovação e classificação no Processo Seletivo regulamentado por este edital, conforme Anexo I e II.

    3.1 O quadro de cursos afins no Anexo II foi definido por decisão colegiada dos cursos de graduação da UFMT.

4. O candidato **poderá se inscrever somente para uma vaga** divulgada no Anexo I deste edital.

5. A seleção dos candidatos às vagas existentes de que trata este Edital será efetuada com base nos resultados obtidos pelos candidatos a partir do processo classificatório que seguirá os critérios determinados no título IV deste edital.

6. O início das atividades acadêmicas para os candidatos aprovados neste certame e a vinculação do mesmo ao semestre/ano do curso **estão condicionadas ao aproveitamento de estudos realizado pelo colegiado de curso**, conforme descrito no título X.

6.1 Uma vez transcorrido mais de 25% das atividades acadêmicas caberá análise do colegiado de curso quanto ao ingresso do estudante no período acadêmico da chamada ou em períodos acadêmicos subsequentes. Em caso de impossibilidade de ingresso no período acadêmico em que houve a chamada, o colegiado de curso poderá indicar trancamento da matrícula do estudante, em caráter especial, reservando a garantia de sua vaga para o início dos estudos em períodos subsequentes.

II – DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO

7**.** A Admissão de Graduado de que trata este Edital será admitida somente para portadores de diploma em cursos superiores de graduação que conferem o grau de: Bacharel, Licenciado ou Tecnólogo desta Universidade ou de outras Instituições de Ensino Superior Brasileira (IES), nas modalidades presencial ou a distância, devidamente autorizados e/ou reconhecidos pelos órgãos competentes

8. Para as vagas do curso de Música - Bacharelado o candidato deverá preencher os requisitos previstos no item 7 e possuir a certificação de habilidade especifica.

8.1 Somente os candidatos possuidores de Certificação de Habilidades Específicas em Música, expedida por esta instituição ou emitida por conservatórios e/ou outras escolas de música devidamente reconhecidas, poderão pleitear vaga para o curso de Música/Bacharelado.

8.2 Os candidatos deverão acompanhar a publicação do Edital Complementar que trata do processo do Teste de Habilidade Específica para o curso de Música da UFMT no endereço eletrônico www.ufmt.br/graduado2015

III – DAS INSCRIÇÕES

9. As inscrições para o processo seletivo para admissão de graduado, regulamentado por este edital, serão realizadas **exclusivamente via Internet**.

10. O formulário eletrônico de inscrição ficará disponível para os candidatos das 8h do dia **13 de maio** até às 23h e 59 minutos do dia **15 de maio** de 2015, observado o horário oficial da Capital do Estado de Mato Grosso.

11. Durante o período de inscrição, o candidato poderá alterar suas informações até a data prevista no item 10.

12. Para fins do disposto no item 11, a classificação no processo seletivo ocorrerá com base na última alteração efetuada e confirmada pelo candidato no sistema.

13. O sistema emitirá comprovante de inscrição com código de autenticidade com possibilidade de gerar segunda via, se necessário.

14. O comprovante de inscrição deverá ser apresentado no ato da entrega da documentação mediante convocação e devidamente assinado.

15**.** As inscrições para o Processo Seletivo para admissão de graduado de que trata este Edital serão gratuitas, não sendo cobradas taxas de qualquer natureza, nem pessoa alguma poderá, em nome da UFMT, receber qualquer valor por esse título.

16**.** O candidato deve certificar-se de que preenche **todos** os requisitos previstos para concorrer à vaga pretendida, bem como certificar-se de que, no ato da matrícula, apresentará a documentação exigida, conforme disposto no Título VII deste edital (DA MATRÍCULA).

16.1 Não será recebida documentação por meio eletrônico ou correio.

17. Para proceder à inscrição *online*, o candidato deverá ter em mãos:

a. Histórico Escolar, ou documento equivalente, em que conste: nome de todos componentes curriculares cursados e registrados (disciplinas,

estágio, atividades complementares, trabalho de curso/TC), notas atribuídas e carga-horaria, legenda de símbolos e abreviações que constem do documento;

b. Documentos pessoais (RG, CPF);

c. Possuir endereço eletrônico (e-mail) válido.

17.1. Não havendo nota atribuída a algum componente curricular (disciplinas, estágio, atividades complementares, trabalho de curso/TC), no histórico escolar o conceito atribuído seguirá o disposto no subitem 23.2.

17.2 Somente serão válidos os componentes curriculares (disciplinas, estágio, atividades complementares, trabalho de curso/TC) que estiverem registrados no Histórico Escolar oficial da Instituição de Ensino Superior em que concluiu o curso superior declarado na inscrição.

17.3. Qualquer registro feito no formulário eletrônico de inscrição diferente do histórico escolar apresentado na entrega de documentos implicará na **desclassificação do candidato.**

18. De posse da documentação disposta no item 17 o candidato deverá adotar os seguintes procedimentos:

a. Acessar, no período de **25 a 27 de maio** de 2015, o endereço eletrônico www.ufmt.br/graduado2015;

b. Prestar todas as informações solicitadas no formulário eletrônico de inscrição. Atenção, no que se referir aos componentes curriculares e suas respectivas notas e carga-horária, o candidato deverá informar em campo específico somente o que estiver registrado no histórico escolar.

c. Preencher eletronicamente o formulário e imprimir o comprovante de inscrição.

d. O candidato deverá informar todos os componentes curriculares cursados com aprovação e reprovação

19. O candidato é responsável pelos dados fornecidos no formulário eletrônico de inscrição os quais serão verificados pela UFMT.

20. Qualquer informação ilícita fornecida no ato da inscrição que beneficie o candidato no processo de classificação acarretará no impedimento da efetivação da matrícula, sob pena das sanções legais previstas no artigo 299, do Código Penal Brasileiro.

IV-DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

21. Para efeito de classificação, serão considerados os seguintes critérios na ordem de prioridade:

1º - cursos afins; maior coeficiente de nota;

2º - outros cursos; maior coeficiente de nota;

22. Em caso de empate prevalecerá à maior idade cronológica do candidato.

23. Como Coeficiente de Nota (CN) compreende-se a somatória das notas obtidas (com aprovação, reprovação ou notas atribuídas no aproveitamento de estudos) dividido pelo número total dos componentes curriculares cursados e registrados no histórico escolar.

23.1 Nos casos em que o documento comprobatório das disciplinas cursadas na instituição de Ensino Superior em que concluiu o curso superior declarado na inscrição eletrônica (histórico escolar) apresente outra forma de aferição do resultado diferente de uma escala numérica (zero a dez), o candidato deverá:

a) Ter em mãos comprovante fornecido pela Instituição de Ensino Superior em que concluiu o curso superior declarado na inscrição eletrônica (com assinatura e carimbo do responsável), que demonstre a equivalência entre a aferição adotada pela IES para o formato numérico, caso não conste do histórico escolar.

b) Esse comprovante deverá ser apresentado posteriormente no ato da entrega de documentos, em caso de convocação.

23.2 Em casos de impossibilidade de comprovação da equivalência, entre a aferição adotada pela IES de origem para uma escala numérica, o sistema atribuirá para os componentes curriculares (disciplinas, estágio, atividades

complementares, trabalho de curso/TC), **aprovados** nota 5,0 e para as **reprovadas** nota zero.

24. Caso seja verificado que o candidato omitiu ou inseriu informações inverídicas que venham a beneficiá-lo ilicitamente no processo de classificação, o mesmo será automaticamente eliminado do processo seletivo.
25. Os cursos cujo número de candidatos inscritos for igual ou menor que o número de vagas ofertadas, prevalecerá como critério de seleção e classificação a entrega da documentação descrita no título VIII.

V– DAS ESTAPAS DO RESULTADO

26. A publicação da relação de inscritos (RI) e resultado da classificação geral (RG) dos candidatos será divulgada a partir do dia **19 de maio** de 2015 no endereço eletrônico www.ufmt.br/graduado2015 com seus respectivos prazos de recurso conforme Título XI - Cronograma.
27. A Coordenação de Administração Escolar (CAE) fará a convocação dos candidatos selecionados dentro do limite de vagas, respeitados os prazos previstos neste edital, para a entrega de documentação comprobatória das informações prestadas no ato da inscrição *online*.
28. Após análise documental a CAE publicará relação das matrículas homologadas (RMH), no endereço eletrônico www.ufmt.br/graduado2015.
29. As vagas oriundas de matrículas não homologadas deste processo seletivo serão destinadas às chamadas subsequentes dos classificados, sendo realizadas **no máximo até três chamadas** pela Coordenação de Administração Escolar (CAE) da Universidade Federal de Mato Grosso.

VI-DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

30. Caberá recurso à PROEG contra as seguintes etapas do processo:
    1º Contra as normas e procedimentos presentes neste Edital;
    2º Resultado da Publicação de inscritos e Classificação Geral;

3º Publicação de resultados de homologação da matrícula.

31. Em qualquer uma das etapas previstas no item 30, o recurso deverá ser interposto e assinado pelo próprio candidato, ou por seu procurador, das 08 horas às 11 horas e das 14 horas às 17 horas, conforme datas definidas no cronograma deste edital no título XI.

31.1. O recurso deverá ser endereçado à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação/PROEG e protocolado presencialmente em um dos setores de protocolo dos *campi* da UFMT (Cuiabá, Rondonópolis, Sinop e Araguaia).

32. O recurso contra o edital previsto na opção 1º do item 30 deverá conter argumentação lógica e consistente, os dados pessoais e de contato do impetrante.

32.1 Para a 2ª e 3ª opções do item 30, o procedimento recursal deverá ser apresentado de forma legível e conter:

a) nome e cópia do comprovante de inscrição devidamente assinado bem como indicação do curso/turno/*Campus* de oferta da vaga a que está concorrendo;
b) argumentação lógica e consistente.

33. Será indeferido liminarmente o pedido de recurso apresentado fora do prazo, fora de contexto e de forma diferente da estipulada neste Edital.
34. A PROEG terá prazo previsto em cronograma para emitir os pareceres sobre os mesmos.
35. O resultado dos recursos interpostos será divulgado no endereço eletrônico www.ufmt.br/graduado2015.
36. Os processos dos recursos interpostos estarão disponíveis na secretaria da PROEG – *Campus* Cuiabá para ciência.
37. Não caberá recurso da decisão do parecer a nenhuma instância superior na esfera administrativa.

38. As alterações da classificação geral ou das matrículas homologadas, caso ocorram, serão divulgadas no endereço eletrônico www.ufmt.br/graduado2015.

VII- DAS ETAPAS PARA A MATRÍCULA

39. O candidato participante do certame somente será considerado matriculado após cumprir todas as etapas que constitui o processo de admissão de graduado, a saber:

1º entregar documentação presencialmente (se convocado) no campus da vaga ofertada, ou por procurador/representante legalmente constituído;
2º ter sua matrícula homologada e publicada no endereço eletrônico www.ufmt.br/graduado2015.

VIII – DA ENTREGA DE DOCUMENTOS

40. Serão realizadas no máximo até **três chamadas** para entrega de documentos respeitando o limite de vagas e a ordem de classificação dos candidatos.
41. O candidato convocado deverá entregar presencialmente os documentos abaixo:

1º) Cópias autenticadas dos documentos:

a) Diploma de graduação, devidamente registrado e autenticado pelo órgão competente;

b) Histórico escolar de graduação de ensino superior da instituição de origem;

c) Certificado de Habilidades Específicas (para os cursos de Música, licenciatura e bacharelado).

2º) Documentos originais:

a) Documento institucional com a respectiva equivalência numérica para os casos em que o histórico escolar **tenha aferição de média diferente de escala numérica** (zero a dez), caso não conste do histórico escolar.

3º) Cópias simples:

a) Comprovante de inscrição *online* devidamente assinado.

b) Formulário de entrega de documentação a ser preenchido no endereço eletrônico www.ufmt.br/graduado2015, após a convocação para entrega de documentos.

c) Registro Geral de Identidade - RG

d) Cadastro de Pessoa Física - C. P. F

e) Prova de quitação com o serviço militar, para os candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos e menores de 45 anos;

f) Título de Eleitor e prova de quitação eleitoral, para maiores de 18 anos;

42. É obrigatória a apresentação, por parte do candidato, de qualquer documento exigido para a matrícula como descrito no título VIII, e a sua não apresentação implicará na perda da vaga para o qual foi selecionado.

43. Em caso de constituição de representante legal por procuração o mesmo deverá entregar a documentação exigida neste Edital.

44. Os documentos deverão ser entregues de forma presencial pelos candidatos, ou representante legal, no *campus* do curso ofertante da vaga a ser divulgado no endereço eletrônico www.ufmt.br/graduado2015.

44.1 Não será recebida documentação por meio eletrônico ou correio.

44.2 A Coordenação de Administração Escolar/CAE eliminará os documentos (solicitados no Titulo VIII) dos candidatos em que a **matrícula não for homologada**. A documentação ficará à disposição para retirada do candidato no prazo de 30 dias contados a partir da publicação do resultado da homologação de matrícula (RHM).

45. O candidato convocado que por qualquer motivo não comparecer para entrega de documentos nos prazos estipulados perderá o direito à vaga.

IX – DA HOMOLOGAÇÃO DA MATRÍCULA INSTITUCIONAL

46. A cada chamada a Coordenação de Administração Escolar (CAE) publicará a relação das matrículas homologadas após a conferência das informações prestadas no ato da inscrição eletrônica, conferidas a partir da análise documental exigida no título VIII por um representante da instituição.

47. A publicação do resultado das matrículas homologadas (RMH) será divulgada conforme Título XI-Cronograma no endereço eletrônico www.ufmt.br/graduado2015.

48. Para efeito deste edital, entende-se como matricula institucional o vínculo acadêmico do aluno com a UFMT.

48.1 O candidato convocado que obtiver homologação de matrícula publicada conforme cronograma apresentado neste edital deverá solicitar aproveitamento de estudos ao colegiado do curso que concorreu a vaga, seguindo o prazo estabelecido no cronograma (Título XI) e procedimento indicado no Título X do edital;

48.2 A matrícula institucional não vincula disciplinas específicas, sendo esse procedimento executado após a análise de aproveitamento de estudos pelo colegiado de curso de sua respectiva unidade de ensino.

48.3 O Colegiado de curso após o aproveitamento de estudos irá determinar o ano/período letivo de ingresso.

X – DO APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

49. Cumpridas as etapas de matrícula (entrega da documentação e homologação da matrícula) o aluno deverá requerer imediatamente o aproveitamento de estudos ao colegiado de Curso, mediante formalização de processo protocolado no *campi* da vaga ofertada apresentando os seguintes **documentos atualizados**:

a) Histórico Escolar de graduado fornecido pela IES de origem e autenticado;

b) Programa das disciplinas cursadas com carga-horária e respectivas ementas do curso da IES.

50**.** O período acadêmico em que o estudante será vinculado estará condicionado ao aproveitamento de estudos analisado pelo colegiado de curso que indicará períodos e componentes curriculares a serem cursados.

50.1 Finalizada a etapa de aproveitamento de estudos, o colegiado de curso definirá ano/período letivo de ingresso;

50.2 O candidato que solicitar o aproveitamento, conforme descrito neste título, deverá acompanhar o resultado da análise do aproveitamento com a coordenação do curso ofertante da vaga.

XI - CRONOGRAMA

ETAPAS DO PROCESSO	DATAS
Publicação do Edital	**04 de maio de 2015**
Recurso contra o edital	**06 de maio de 2015**
Resultado do recurso	**12 maio de 2015**
Período de inscrição	**13,14,15 de maio de 2015**
Publicação da Relação de Inscritos (RI) e Resultado da Classificação Geral (RG)	**19 de maio de 2015**
Recurso candidato em relação a RI e RG	**20 de maio de 2015**
Publicação de resultado do recurso (RI e RG)	**21 de maio de 2015**
Nova classificação geral e convocatória para entrega de documentação	**22 de maio de 2015**
Entrega da documentação relativa a 1ª chamada	**25,26,27 de maio de 2015**
Publicação do Resultado da Homologação da Matrícula (RHM)	**A partir de 12 de junho de 2015**
Solicitação de aproveitamento de estudos, ao colegiado de curso, para os candidatos que obtiveram a matrícula homologada.	**A partir de 12 de junho de 2015**
Prazo para recurso do RHM	**15 de junho de 2015**
Divulgação dos resultados dos recursos – RHM	**19 de junho de 2015**
O cronograma relativo à demais chamadas terá os mesmos eventos relativos a primeira e será publicado em “cronograma” no endereço eletrônico: www.ufmt.br/graduado2015	

XII-DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

51. É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos nas normas que regulamentam o presente processo seletivo, bem como os documentos exigidos para a matrícula.

52. É de responsabilidade do candidato, acompanhar todas as atualizações e comunicados deste processo seletivo publicados no endereço www.ufmt.br/graduado2015.

53. A constatação de qualquer tipo de fraude na inscrição ou nos documentos apresentados submete o candidato à perda da vaga e às penalidades legais previstas no artigo 299, do Código Penal Brasileiro, em qualquer época, mesmo após a matrícula.

54. A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação/PROEG divulgará no site www.ufmt.br/graduado2015, sempre que necessário Edital Complementar referente ao Processo Seletivo deste **EDITAL COMPLEMENTAR Nº 02/2015/PROEG ao EDITAL Nº 021/2014/PROEG/UFMT.**

55. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PROEG da Universidade Federal de Mato Grosso.

56. Fazem parte deste Edital:

a) Anexo I: Relação dos cursos ofertantes de vagas; Anexo II: Quadro de cursos afins;

Cuiabá-MT, 04 de maio de 2015.

Irene Cristina de Mello
Pró-Reitora de Ensino de Graduação
PROEG/UFMT

ANEXO I
RELAÇÃO DE CURSOS OFERTANTES DE VAGAS
PARA ADMISSÃO DE GRADUADO 2015

CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CUIABÁ

CURSO	VAGAS	TURNO
Filosofia - Licenciatura	37	Integral
Física - Bacharelado	46	Integral
Música Hab. em Violino - Bacharelado	02	Vespertino
Música Hab. em Clarineta - Bacharelado	03	Vespertino
Música Hab. em Regência - Bacharelado	01	Vespertino
TOTAL	**89**	

CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE RONDONÓPOLIS

CURSO	VAGAS	TURNO
Administração - Bacharelado	05	Matutino
Ciências Biológicas - Bacharelado	13	Integral
Ciências Econômicas - Bacharelado	02	Noturno
História – Licenciatura	24	Matutino
Matemática - Licenciatura	01	Vespertino
Zootecnia- Bacharelado	19	Integral
TOTAL	**64**	

CAMPUS UNIVERSITÁRIO DO ARAGUAIA - BARRA DO GARÇAS E PONTAL DO ARAGUAIA

CURSO	VAGAS	TURNO
Educação Física – Licenciatura	04	Integral
Física – Licenciatura	22	Noturno
Geografia – Licenciatura	07	Noturno
TOTAL	**33**	

CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE SINOP

CURSO	VAGAS	TURNO
Ciências Naturais e Matemática: Hab. Física - Licenciatura	14	Noturno
Ciências Naturais e Matemática: Hab. Matemática - Licenciatura	14	Noturno
Ciências Naturais e Matemática: Hab. Química - Licenciatura	14	Noturno
Engenharia Agrícola e Ambiental - Bacharelado	14	Integral
TOTAL	**56**	

Anexo II
QUADRO DE CURSOS AFINS

Campus Universitário de Cuiabá

Cursos UFMT	Cursos de Graduação Afins	Cursos de Graduação Afins
FILOSOFIA - LICENCIATURA	**Bacharelados em**: Direito; Filosofia; Sociologia; Antropologia; História; Geografia; Ciências Sociais; Ciências Políticas; Teologia; Psicologia; Pedagogia; Relações Internacionais; Licenciaturas.	**Tecnologia em**: Processos Escolares.
FÍSICA - BACHARELADO	**Bacharelados em**: Matemática; Química; Ciência da Computação; Informática; Agronomia; Engenharias; Sistema de Informação. **Licenciaturas em**: Ciências Naturais e Matemática; Matemática; Física.	
MÚSICA HABILITAÇÃO EM VIOLINO - BACHARELADO	**Bacharelados em**: Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas, Linguística, Letras e Artes. **Licenciaturas em**: Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas, Linguística, Letras e Artes	
MÚSICA HABILITAÇÃO EM CLARINETA - BACHARELADO	**Bacharelados em**: Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas, Linguística, Letras e Artes. **Licenciaturas em**: Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas, Linguística, Letras e Artes.	
MÚSICA HABILITAÇÃO EM REGÊNCIA - BACHARELADO	**Bacharelados em**: Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas, Linguística, Letras e Artes. **Licenciaturas em**: Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas, Linguística, Letras e Artes	

Campus Universitário de Rondonópolis

Cursos UFMT	Cursos de Graduação Afins	Cursos de Graduação Afins
ADMINISTRAÇÃO - BACHARELADO -	**Bacharelados em**: Ciências Econômicas; Ciências Contábeis; Ciências Sociais, Geografia, História; Direito, Ciências Políticas; Secretariado Executivo; Turismo; Administração Pública; Sistema de Informação; Engenharia de Produção. **Licenciaturas em**: Geografia, Ciências Sociais; História.	**Tecnologia em**: Comércio Exterior; Gestão Comercial; Gestão da Qualidade; Gestão de Cooperativas; Gestão de Recursos Humanos; Gestão Financeira; Gestão Pública; Logística; Marketing; Negócios Imobiliários; Processos Gerenciais; Secretariado; Turismo.
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - BACHARELADO	**Bacharelados em**: Agronomia, Biomedicina, Educação Física, Engenharia Florestal, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Gestão Ambiental, Nutrição, Odontologia, Medicina, Medicina Veterinária, Psicologia **Licenciaturas em**: Ciências Biológicas, Educação Física	**Tecnologia em**: Tecnologia Ambiental, Tecnologia em Ciências Biológicas
CIÊNCIAS ECONÔMICAS - BACHARELADO	**Bacharelados em**: Administração; Ciências Contábeis; Ciências Sociais; Geografia; História; Direito; Ciências Políticas; Engenharia de Produção; Estatística; Matemática; Engenharia Agronômica; Turismo. **Licenciaturas em**: Matemática; História; Geografia; Ciências Sociais.	**Tecnologia em**: Comércio Exterior; Gestão Comercial; Gestão da Qualidade; Gestão de Cooperativas; Gestão Financeira; Gestão de Recursos Humanos; Gestão Pública; Marketing; Negócios Imobiliários; Processos Gerenciais; Secretariado; Logística; Turismo.
HISTÓRIA – LICENCIATURA	**Bacharelados em**: Administração; Antropologia; Artes; Biblioteconomia; Ciências Contábeis; Comunicação Social; Direito; Economia; Filosofia; Geografia; História; Letras; Psicologia; Serviço Social; Sociologia; Turismo; Arquivologia; Ciências Sociais; Pedagogia.	**Tecnologia em**: Processos Escolares.

	Licenciatura em: Antropologia; Artes; Filosofia; Geografia; História; Letras; Pedagogia; Psicologia; Sociologia; Educação Artística; Ciências Sociais; Música. Outros cursos de licenciatura.	
MATEMÁTICA - LICENCIATURA	**Curso de Graduação em**: Química; Física; Estatística; Informática; Ciência da Computação, Sistemas de Informação; Agronomia; Engenharias; Administração; Ciências Contábeis; Economia. **Licenciaturas em**: Matemática; Química; Física; Outros Cursos de Licenciatura.	**Tecnologia em**: Processos Escolares.
ZOOTECNIA - BACHARELADO	**Bacharelados em**: Medicina Veterinária; Agronomia; Engenharia Agronômica; Engenharia Agrícola; Engenharia Ambiental; Engenharia de Pesca; Engenharia de Alimentos; Engenharia Florestal, Ciências Biológicas; Biotecnologia; Ciências Contábeis; Economia; Administração. **Licenciaturas em**: Ciências Biológicas.	**Tecnologia em**: Agronegócio; Zootecnia.

Campus Universitário de Sinop

Cursos UFMT	Cursos de Graduação Afins	Cursos de Graduação Afins
CIÊNCIAS NATURAIS E MATEMÁTICA HAB. EM MATEMÁTICA – LICENCIATURA	**Bacharelados em**: Matemática; Física; Biologia; Química; Ciências Naturais; Engenharias; Zootecnia; Medicina; Medicina Veterinária; Farmácia; Economia; Ciências Contábeis e Ciências da Computação. **Licenciaturas em**: Física; Química; Biologia; Ciências Naturais; Outros Cursos de Licenciatura.	**Tecnologia em**: Ciências Naturais e Matemática Hab. em Matemática – Licenciatura; Processos Escolares.
CIÊNCIAS NATURAIS E MATEMÁTICA HAB. EM FÍSICA – LICENCIATURA	**Bacharelados em**: Matemática; Física; Biologia; Química; Ciências Naturais; Ciências Sociais, Engenharias; Zootecnia; Medicina; Medicina Veterinária; Farmácia, Agronomia, Astronomia, Biomedicina, Enfermagem, Estatística, Geologia, Odontologia, Pedagogia. **Licenciaturas em**: Matemática; Biologia; Química; Ciências Naturais; Ciências Sociais; Ciências; Pedagogia; Outros Cursos de Licenciatura.	**Tecnologia em**: Ciências Naturais e Matemática Hab. em Física; Processos Escolares.
CIÊNCIAS NATURAIS E MATEMÁTICA HAB. EM QUÍMICA – LICENCIATURA	**Bacharelados em**: Matemática; Física; Biologia; Química; Ciências Naturais; Engenharias; Zootecnia; Medicina; Medicina Veterinária; Farmácia; Geologia; Ciências e Tecnologia de Alimentos; Biomedicina; Nutrição; Agronomia.	**Tecnologia em**: Ciências Naturais e Matemática Hab. em Química; Processos Escolares, Tecnologia Ambiental e Tecnologia Química.

	Licenciaturas em: Matemática; Física; Biologia; Ciências Naturais; Outros Cursos de Licenciatura.	
ENGENHARIA AGRÍCOLA E AMBIENTAL - BACHARELADO	**Bacharelados em**: Física; Matemática; Química; Engenharia Agrícola; Engenharia Ambiental; Engenharia Sanitária; Engenharia Mecânica; Engenharia Civil; Engenharia Elétrica; Engenharia de Alimentos; Ciência e Tecnologia de Alimentos; Engenharia Florestal; Agronomia; Zootecnia; Engenharia Química; Engenharia de Produção; Engenharia Mecatrônica; Engenharia de Controle e Automação; Engenharia de Materiais e Meteorologia.	**Tecnologia em**: Agronegócio; Irrigação e Drenagem; Produção de Grãos; Gestão Ambiental; Saneamento Ambiental; Processos Ambientais; Tecnologia Ambiental; Tecnologia em Biocombustíveis; Tecnologia em Controle de Obras; Tecnologia em Construção Civil; tecnologia em Edificações; Tecnologia em Agroindústria; Tecnologia em Alimentos; Tecnologia em Hidráulica e Saneamento Ambiental; Tecnologia em Meio Ambiente e Recursos Hídricos; Tecnologia em Estradas; Tecnologia em Geoprocessamento; Tecnologia em Saneamento Ambiental; Tecnologia em Agrimensura; Tecnologia em Sistemas de Energia; Tecnologia em Mecânica de Precisão e Tecnologia de Obras Hidráulicas.

Campus Universitário do Araguaia - Barra do Garças e Pontal do Araguaia

Cursos UFMT	Cursos de Graduação Afins	Cursos de Graduação Afins
EDUCAÇÃO FÍSICA – LICENCIATURA	**Bacharelados em**: Ciências Biológicas; Educação Física; Farmácia; Medicina; Odontologia; Nutrição; Biomedicina; Saúde Coletiva; Fisioterapia; Fonoaudiologia; Ciências da Saúde; Turismo; Terapia Ocupacional. **Licenciaturas em**: Ciências biológicas; Outros Cursos de Licenciatura.	**Tecnologia em**: Gestão Esportiva e de Lazer; Processos Escolares; Eventos; Gestão de Turismo e Hotelaria.
FÍSICA - LICENCIATURA	**Bacharelados em**: Matemática; Química; Computação; Informática; Agronomia; Ciências Naturais; Engenharias; Sistema de Informação. **Licenciaturas em**: Matemática; Química; Ciências Naturais.	**Tecnologia em**: Química; Engenharias; Processos Escolares;
GEOGRAFIA - LICENCIATURA	**Bacharelados em**: Geologia; Agronomia; História; Antropologia; Ciências Políticas; Engenharia Florestal; Engenharia Sanitária e Ambiental; Engenharia Agrícola e Ambiental; Turismo; Sociologia; Ecologia; Ciências Biológicas. Todos os Cursos das Ciências Humanas e Sociais. Todos os cursos das Ciências Sociais e Aplicadas. Outros Cursos de Licenciatura. **Licenciaturas em**: Historia; Antropologia; Sociologia; Ciências biológicas; Todos os Cursos das Ciências Humanas e Sociais. Todos os cursos das Ciências Sociais e Aplicadas. Outros Cursos de Licenciatura.	**Tecnologia em**: Geoprocessamento; Fotointeligência; Gerenciamento de Tráfego Aéreo; Gestão de Manutenção; Meteorologia Aeronáutica; Gestão Ambiental.